

CONGRESSO NACIONAL

Sancionado

21/11/2019

[Assinatura]

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 137.832.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 137.832.239,00 (cento e trinta e sete milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2019.

[Assinatura]

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



SENAO FEDERAL
FINP
SLSF

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

10.700.000

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

119.000

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

2



		S		N		P		O		U		T			
		F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
		2081												118.878.014	
		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
06 181	2081 00R2	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública												118.878.014	
06 181	2081 00R2 0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública - Nacional												118.878.014	
		F	3	2	31	0	118								38.040.964
		F	4	2	31	0	118								80.837.050
TOTAL – FISCAL														118.878.014	
TOTAL – SEGURIDADE														0	
TOTAL – GERAL														118.878.014	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso Suplementar
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							8.000.000
		ATIVIDADES							
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							2.800.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	2.800.000 500.000 2.300.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.200.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	5.200.000 300.000 4.900.000
TOTAL – FISCAL									8.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							135.225
13 122	2122 216H	ATIVIDADES							135.225
13 122	2122 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							135.225
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	135.225
TOTAL - FISCAL									135.225
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.225

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]



06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública	F	3	2	90	0	118	9.041.825
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional							28.151.539
06 181	2081 8124	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	F	4	2	90	0	118	28.151.539
06 181	2081 8124 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional	F	4	2	90	0	118	3.600.000
									3.600.000
06 181	2081 15P9	PROJETOS							
06 181	2081 15P9 0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional							13.915.488
		Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	118	13.915.488
TOTAL - FISCAL									118.878.014
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									118.878.014

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
	2054	Planejamento Urbano	F	D	P	D	U	E	8.000.000
15 121	2054 8874	ATIVIDADES							
15 121	2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa							8.000.000
		Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	40	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S	N	P	O	U	T	
		F	D			D		E	
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							135.225
		ATIVIDADES							
13 122	2122 2000	Administração da Unidade							135.225
13 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	135.225
TOTAL – FISCAL									135.225
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.225



LEI Nº 13.911 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 137.832.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

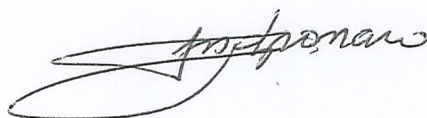
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 137.832.239,00 (cento e trinta e sete milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								10.700.000	
		ATIVIDADES									
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							10.700.000		
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	139	10.700.000		
TOTAL – FISCAL									10.700.000		
TOTAL – SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									10.700.000		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								119.000	
		ATIVIDADES									
09 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								119.000	
09 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	250	119.000		
TOTAL – FISCAL									0		
TOTAL – SEGURIDADE									119.000		
TOTAL - GERAL									119.000		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									
		E	G	R	M	I	F				



	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							118.878.014
06 181	2081 00R2	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública							118.878.014
06 181	2081 00R2 0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	31	0	118	118.878.014
			F	4	2	31	0	118	38.040.964
									80.837.050
									118.878.014
									0
									118.878.014

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D	D	D		E	
	2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							8.000.000
			ATIVIDADES							
20 608	2029 214S		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas							2.800.000
20 608	2029 214S 0001		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.800.000
				F	4	2	90	0	100	500.000
										2.300.000
			PROJETOS							
15 244	2029 7K66		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.200.000
15 244	2029 7K66 0001		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.200.000
				F	4	2	90	0	100	300.000
										4.900.000
										8.000.000
										0
										8.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes



ANEXO I		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							135.225		
		ATIVIDADES									
13 122	2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							135.225		
13 122	2122 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							135.225		
			F	3	2	90	0	100	135.225		
TOTAL - FISCAL									135.225		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									135.225		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia							10.700.000		
		PROJETOS									
04 122	2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA							7.700.000		
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia							7.700.000		
04 122	2110 147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	F	4	2	90	0	139	7.700.000		
04 122	2110 147X 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo							900.000		
04 122	2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	F	4	2	90	0	139	900.000		
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo							2.100.000		
			F	4	2	90	0	139	2.100.000		
TOTAL - FISCAL									10.700.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									10.700.000		



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia							119.000		
		ATIVIDADES									
09 128	2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							119.000		
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	250	119.000		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									119.000		
TOTAL - GERAL									119.000		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							118.878.014		
		ATIVIDADES									
06 181	2081 201D	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							53.482.423		
06 181	2081 201D 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	118	53.482.423		
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	F	4	2	90	0	118	1.940.422		
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	118	51.542.001		
06 128	2081 2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	F	3	2	90	0	118	10.686.739		
06 128	2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	F	4	2	90	0	118	6.686.739		
									4.000.000		
									9.041.825		
									9.041.825		



06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública	F	3	2	90	0	118	9.041.825
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional							28.151.539
06 181	2081 8124	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	F	4	2	90	0	118	28.151.539
06 181	2081 8124 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional							3.600.000
			F	4	2	90	0	118	3.600.000
06 181	2081 15P9	PROJETOS							
06 181	2081 15P9 0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional							13.915.488
		Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - No Distrito Federal							13.915.488
			F	4	2	90	0	118	13.915.488
TOTAL - FISCAL									118.878.014
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									118.878.014

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2054	Planejamento Urbano							8.000.000	
		ATIVIDADES								
15 121	2054 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa							8.000.000	
15 121	2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	3	2	40	0	100	8.000.000	
TOTAL - FISCAL									8.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									8.000.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					
				E		G		R	



	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania										135.225
		ATIVIDADES										
				S	N	P	O	U	T	E		
				F	D		D					
13 122	2122 2000	Administração da Unidade										135.225
13 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										135.225
			F	3	2	90	0	100				135.225
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												
												0
												135.225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 386 /2019/SG/PR

Brasília, 21 de novembro de 2019.

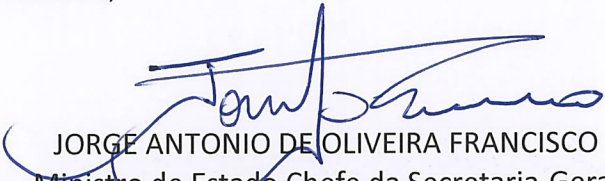
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

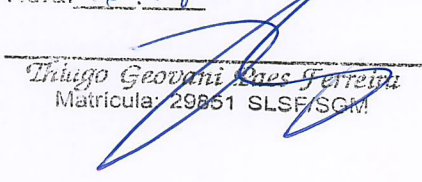
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 23, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.911, de 21 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 22 / 11 / 2019
Hora: 16:48


Thiago Geovani Paes Ferreira
Matricula: 29851 SLSF/SGM

